



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 1227/2008

De 16 de junho de 2008

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, o teor da Portaria 1226/2008, de 19 (dezenove) de maio de 2008, como segue:

Onde se lê: "no artigo 69 e 70 da Lei Municipal número 6.646/07",

Leia-se: "no artigo 65 da Lei Municipal número 6.646/07",

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano 2008 (dois mil e oito).//////////


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Registrada à fl. 206 do livro competente nº. 09